

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Casa Pia de Lisboa, I. P.

#### Aviso n.º 10009/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de três técnicos superiores de psicologia para exercício de funções nos Centros de Educação e Desenvolvimento Tipo 1, Tipo 2 e Tipo 3, área de atuação nos Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo, com constituição de reserva de recrutamento.

Torna-se público que, por despacho do Senhor Vogal, Dr. José Manuel Martins Lucas, prolatado em 30/03/2025, proferido ao abrigo da Delegação de competências do Conselho Diretivo nos seus membros, aprovada pela Deliberação n.º 113/2023, de 27 de janeiro, torna-se público que a Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, IP) procede, por esta via, à abertura do procedimento concursal em epígrafe, ao abrigo do disposto conjugadamente no n.º 1 e 3 do art. 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante LTFP), e no art. 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), todos na sua redação vigente, nos seguintes termos:

- 1) Entidade que realiza o procedimento – CPL, IP.
- 2) O número de postos de trabalho a ocupar – 3, com reserva de recrutamento interna.
- 3) Caracterização do posto de trabalho a ocupar – Os 3 postos de trabalho a preencher inserem-se nos Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo (abreviadamente STASE), dos Centros de Educação e Desenvolvimento Tipo 1, 2 e 3
- 4) Neste sentido, requer-se que o Técnico Superior em funções técnicas de apoio socioeducativo em CED Tipo 1, 2 e 3, nos referidos postos de trabalho, demonstre possuir os perfis de competências, que se anexam, consoante o posto de trabalho que integre, que se anexa
- 5) No que respeita às condições de prestação do trabalho, é praticada a modalidade de horário flexível, com a duração dos períodos normais de trabalho definidos para os trabalhadores em funções públicas, acrescendo que, por vezes, de modo a assegurar a atividade em finais de dia/noite, poderá ser necessário adequar o horário de trabalho, por forma a permitir o acompanhamento inerente às respostas de Acolhimento.
- 6) As tarefas a realizar e a responsabilidade que é exigida, assim como o horário praticado, requer que o candidato demonstre, capacidade para enfrentar situações complexas, robustez física e psicológica e controlo emocional.
- 7) Carreira e categoria – Técnico Superior.
- 8) Habilitações académicas – licenciatura ou de grau académico superior a esta, em Psicologia, e de inscrição ativa como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), tendo em vista o exercício do conteúdo funcional concursado.
- 9) Prazo de candidatura – 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).
- 10) Local onde se encontra a publicação integral – BEP e página eletrónica institucional, disponível em [https://casapia.pt/categorias\\_carreiras/carreiras-gerais-especiais/](https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais/).
- 11) Pacto de permanência – Nos termos do disposto no art. 78.º da LTFP, como compensação de despesas extraordinárias comprovadamente feitas pelo empregador público, na formação profissional do trabalhador, será acordado, sem diminuição da remuneração, a obrigatoriedade de prestação de serviço durante prazo não superior a três anos.

07/04/2025. – A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, Inês Reis Carvalho Leão.

318921799